



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

2022

AUTORIDADES MUNICIPAIS

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JANDIR ALBERTO SCHEFFLER
Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANA PAULA BARROS VARGENS
Secretária Municipal de Saúde

EDSON MARCOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

ANA PAULA BARROS VARGENS(Enf.^a – Secretaria Municipal de Saúde)
ANGELA REGINA S. GARCEZ (Biomedica Resp. Tec. do Laboratorio Municipal)
SILVANA MARQUES REIS (Odontologa- Tec da SMS/VISA-Municipal)
DOUGLAS MARQUES DE CAMARGO (Coord. da Vigilância em Saúde)
MARILENE MARQUES SANTOS DE CAMARGO (Resp. Tec. do SIM/SINASC)
ANA PAULA LICHESKI DE OLVIERA(Coord. de Imunização/ Enf.^a da UBS Urbana)
RUTHY RODRIGUES DOS SANTOS(Coord. da Unidade de Reabilitação)
TAYNARA DUARTE DE LAIA (Farmacêutica da Farmácia Basica Municipal)
ROSANGELA MARINA ARAUJO (Tec.da Secretaria Municipal de Saude)
HERALDO TABATA((Resp. Setor de Processamentos de Dados/CNES/Bolsa Familia)
MARISA A. JARDINI PEREIRA(Responsável pela Central de Regulação)
SHEILA XAVIER DOS SANTOS(ACE / Representante do Cons. Municipal de Saúde)

COLABORADORES

JUCIANE ALVES DA SILVA (PTNMSSS/Atenção Primaria/ERS-Juina)
HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES(PTNMSSS/Atenção Primaria/ERS-Juina)

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	1
2	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	2
3	ANÁLISE SITUACIONAL.....	4
	3.1 - Estrutura do Sistema.....	4
	3.1.1.1 – Modelo de Gestão.....	4
	3.1.1.2 – Fundo Municipal de Saúde.....	4
	3.1.1.3 – Conselho Municipal de Saúde.....	4
	3.1.1.4 – Conferência Municipal de Saúde.....	5
	3.1.2 – Recursos Humanos da Saúde Pública.....	6
	3.1.3 - Rede Física Instalada.....	11
	3.1.3.1- Unidades Prestadoras de Serviços de Saúde.....	11
	3.1.3.2 - Principais equipamentos existentes na rede de serviços públicos	12
	3.2 - Rede de atenção à saúde.....	14
	3.2.1 – Funcionamento das Unidades de Saúde Pública.....	14
	3.2.2 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	17
	3.2.3 – Despesas realizadas mensalmente com procedimentos de Consultas e exames realizados pelo Consorcio Intermunicipal de Saude Vale do Juruena – ano 2021.....	20
	3.2.4 – Assistência Ambulatorial Contratualizada (Oferta).....	21
	3.2.5 – Assistência Hospitalar Contratualizada (Oferta).....	21
	3.2.6 –Leitos de internação, segundo especialidades (Oferta).....	23
	3.2.7 –Número de Consultórios, por especialidade (Oferta).....	23
	3.2.8– Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta).....	24
	3.2.9 - Rede de Assistência Farmacêutica.....	24
	3.2.9.1 – Sistema Horus.....	25
	3.2.10 - Informações sobre nascimentos.....	25
	3.2.11 – Produção dos Serviços.....	26
	3.2.11.1 – Número de equipes e cobertura populacional: ACS, ESF, ESB, NASF, ACSR.....	27
	3.2.11.2 – Cobertura vacinal (%), segundo tipo de imunobiológico.....	27
	3.2.11.3 – Assistência Hospitalar.....	30
	3.2.11.4 – Principais Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária	30
	3.3 - Condições Sócio-Sanitárias.....	31

	3.3.1 - Moradores por tipo de abastecimento de água.....	32
	3.3.2 – Moradores por tipo de instalações sanitárias.....	32
	3.3.3 – Moradores por tipo de destino do lixo.....	32
	3.4 - Fluxos de Acesso.....	33
	3.5 - Recursos Financeiros da Saúde.....	34
	3.5.1 – Indicadores de Saúde.....	34
	3.5.2 – Receitas Recebidas da União para a Saúde.....	35
	3.5.3 – Receitas Recebidas do Estado para a Saúde.....	36
	3.5.4 – Previsão das Receitas da Saúde-2022/2025.....	37
	3.5.4.1 – Receita Prevista da Saúde – 2022.....	37
	3.5.4.2 – Receita Prevista da Saúde-2023.....	37
	3.5.4.3 - Receita Prevista da Saúde-2024.....	38
	3.5.4.4 – Receita Prevista da Saúde -2025.....	38
	3.5.5– Resumo das Receitas da Saúde 2022-2025.....	39
	3.5.6 - Previsão das Despesas da Saúde.....	39
	3.5.6.1 – Despesas da Saúde por Sub Função 2022-2025.....	39
	3.5.6.2– Despesas da Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025.....	39
	3.6 - Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.....	40
	3.7- Ciência, Tecnologia, Produção e inovação em saúde e gestão.....	41
4	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	42
5	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	58
6	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO.....	59
7	CONCLUSÃO.....	62
8	REFERENCIAS BIBIOGRAFICAS.....	63

1 - APRESENTAÇÃO

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) atende a uma obrigação legal e visa assegurar a unicidade e princípios constitucionais do SUS (universalidade, integralidade, equidade e participação popular). Dessa maneira, este Plano Municipal de Saúde (PMS) tem por objetivo expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades do gestor municipal em relação à saúde da população de Castanheira para o período de 2022 a 2025.

O Plano Municipal de Saúde–PMS é um instrumento de planejamento do SUS, plurianual, com vigência de 2022 a 2025, sendo uma atividade obrigatória aos entes da federação. O Art. 3º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que o PMS é o instrumento central do planejamento, a ser elaborado a partir de uma análise situacional que reflita as necessidades de saúde da população e apresente as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos, metas e Indicadores. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde, em cada esfera de governo.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde foi realizada pelos Coordenadores da Estratégia de Saúde da Família, UDR, Assistência Farmacêutica, Coordenador e técnicos da Vigilância em Saúde, Responsável técnico do Laboratório Municipal, Responsável pela Central de Regulação, Conselheiros municipais de saúde, profissionais responsáveis pelas Políticas Públicas de Saúde, coordenado pelo setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir deste instrumento de gestão, torna-se nítido que, apesar dos percalços, os avanços e a expectativa de evoluirmos ainda mais para melhoria da qualidade de vida da população castanheirense, está em evidência.

Ana Paula Barros Vargens
Secretária Municipal de Saúde

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Castanheira originou-se a partir de uma rota de passagem entre os municípios de Juína, Aripuanã, Juruena e Cotriguaçu. Suas terras eram pertencentes ao município de Juína. O órgão responsável pela colonização desta região foi a Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso – CODEMAT. Castanheira desenvolveu-se e passou a Distrito em 1986. Ganhou sua emancipação política através de um plebiscito, tornando-se município em 04 de julho de 1988, pela Lei Estadual nº 5.320. O nome "Castanheira" foi sugerido pelo Dr. Hilton Campos, engenheiro civil responsável pelo Projeto Juína, que colonizou vasta área na região noroeste mato-grossense. O nome foi sugerido devido à grande quantidade de árvores castanha-do-pará existentes na região. O que posteriormente apelidou o município de Castanheira como Rainha das Árvores da Amazônia.

O município de Castanheira situa-se na região noroeste do estado de Mato Grosso. A extensão territorial do município é de 3.909,537 Km², pertence ao Escritório Regional de Saúde de Juina que está dividido em sete municípios de pequeno porte, dentro da Amazônia Legal, abrangendo um território de 112.706,08 Km², a um percurso de 45 Km de Castanheira a Juina, sendo este percurso com pavimentação asfáltica. A rodovia que dá o principal acesso ao município de Castanheira é a MT- 170 fica 782 Km distante da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, o município limita-se ao norte com Aripuanã e Juruena, ao sul com Juina, a leste com Brasnorte e a oeste com Juina. Com o asfalto da MT-170 com Campo Novo, Castanheira e Juina, a ligação será pela MT-170, com Sapezal, pela BR-364 e com Juara, pela MT-325. Clima é Equatorial (quente e úmido), com períodos definidos de seca e chuvas com altos índices pluviométricos nos meses de dezembro a abril.

A economia do município é de indústria moveleira, laticínios, pecuária de corte e pequenas propriedades agricultura familiar com lavoura (feijão, milho, mandioca, arroz, café e banana).

Castanheira localiza-se a uma latitude 11°07'57" sul e a uma longitude 58°36'09" oeste, estando a uma altitude de 304 metros. Sua população estimada em 8.782 habitantes/2021 - IBGE. Possui uma área da unidade territorial 2021 (Km) de 3.909,537 km². Seu território é cortado pelo Rio Tucana ao Norte, córrego das Pedras-Sete-Indio e Emilia ao Sul, córrego Vermelho-Engano-Fatex-Amarelo e Amarelinho ao Oeste e Rio Juruena a Leste.

Em 2001, foi implantada duas UBS – Unidade de Saude da Familia Rural Castanheira e Unidade de Saude da Familia Urbana Castanheira. As Equipes compostas por Enfermeiro, Técnicos de enfermagem, recepcionista, médico, Agentes Comunitário de Saúde e Cirurgião dentista. Também no ano de 2001, foi implantada o Laboratorio Municipal Castanheira, localizado na Av. Castanheira.

No ano de 2004, foi implantada mais uma UBS – Unidade de Saude da Familia Vale do Seringal com equipe composta por Enfermeiro, Técnicos de enfermagem, recepcionista, médico, Agentes Comunitário de Saúde e Cirurgião dentista. Em 2009, houve a implantação do Posto de Saude Nova Conquista, localizado no PA Vale do Seringal 3º assentamento, zona rural e a Unidade Descentralizada de Reabilitação “João Sebastião Ramos”, localizada na Avenida dos Trabalhadores, para inserir no município a prática de conceitos científicos voltada para o desenvolvimento da funcionalidade do indivíduo, visando sua inclusão social.

No ano de 2010, permaneceu a mesma estrutura, mas em 2011 no mesmo ano que foi lançado o Programa Academia da Saude (PAS) o municipio aderiu ao programa que é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, Vigilância em Saúde entre outros. Já no ano 2013, ocorreu a implantação da Unidade de Pronto Atendimento com o objetivo de concentrar os atendimentos de saude de complexidade intermediaria, em conjunto com a atenção basica, atencao hospitalar, atencao domiciliar e o Serviço de atendimento Movei de Urgencia – SAMU192 que tem sua base no municipio de referencia Juina-MT e no ano de 2014 ocorre a implantação da Farmacia Municipal de Castanheira, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saude, onde são realizados tanto os atendimentos da farmacia basica quanto da farmacia especializada- (medicação judicial e medicação de programas do governo federal e estadual). Sendo este os desenvolvimento de implatações de unidades no municipio de Castanheira.

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 - ESTRUTURA DO SISTEMA

3.1.1.1- Modelo de Gestão

O processo de municipalização da Saúde em Castanheira teve início em meados da década de 80, com assinatura de convênio com o Governo Estadual, através do qual o município passou a assumir, gradativamente, as ações e serviços de saúde.

O município de Castanheira foi habilitado, pelo Ministério da Saúde, na Gestão Plena do Sistema de Saúde, assumindo as competências e responsabilidades do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal. Aderindo ao Pacto pela Saúde em 2007, sendo habilitado pela Portaria nº 155 GM/MS de 25/01/2008 que estabelece o Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM pelo Pacto pela saúde.

Objetivando a consolidação e qualificação do SUS, o Ministério da Saúde estabelece através das Portarias 399GM, de 22/02/2006, e 699/GM, de 30/03/2006, o PACTO PELA SAÚDE: *“Compromisso público dos gestores das três esferas, baseado nos princípios do SUS e construído coletivamente em função as necessidades de saúde da população e na busca da equidade social”*.

O município de Castanheira é integrante do Colegiado de Gestão Regional Noroeste Matogrossense composto pelos municípios de Aripuanã, Cotriguaçu, Juruena, Colniza, Juina, vinculado ao Escritório Regional de Saúde de Juina, da Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso.

3.1.1.2 - Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei nº 106/91 de 17/05/1991. A operacionalização do Fundo Municipal de Saúde se dá através de conta própria, movimentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração.

3.1.1.3 - Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, em caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços, de profissionais de saúde e de usuários, que atuam na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução da política de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Castanheira foi criado pela Lei nº 148/92,

alterada pela Lei nº 55/2005, fundamentado no Artigo 68º da Lei Orgânica do Município, possui regimento interno e realiza reuniões mensais.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 membros (12 titulares/12 suplentes), representando 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de representantes da administração.

3.1.1.4 - Conferência Municipal de Saúde

As Conferências de Saúde são espaços institucionais destinados a discutir e propor diretrizes para a formulação de Políticas de Saúde e são vitais para o exercício do controle social, pois estabelecem diretrizes para a atuação dos Conselhos de Saúde nas três esferas do Governo. O município realizou no dia 15 de Julho de 2011 a IVª Conferência Municipal de Saúde do município de Castanheira – MT, com o Tema municipal: “ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, HANSENÍASE E PARTICIPASUS”, de acordo com o decreto nº.036/2011. Em 2015 no dia 08 de julho aconteceu a Vª conferência Municipal de Saúde de Castanheira, com o Tema “SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO POVO BRASILEIRO”, de acordo com o decreto nº030 de 01/06/2015. Já em 2017 aconteceu a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, com o Tema "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade", de acordo com o decreto nº.013 de 12 de abril de 2017. A VIª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 24 de Maio de 2019, em Castanheira, com o tema central: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS” , de acordo com o decreto nº 018 /2019. No ano de 2021 aconteceu a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção Psicossocial no SUS” realizada no dia 15 de dezembro de 2021. de acordo com o decreto nº 070 /2021 de 03 de dezembro de 2021.

3.1.2 - Recursos Humanos da Saúde Pública

Recursos Humanos da Saúde Pública												
CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros
Nível Superior												
Médico Anestesiologista												
Clínico Geral												
Cirurgião												
Ortopedista												
Pediatria												
Ginecologista Obstetrícia												
Médico (PSF)		03									03	03
Farmacêutica		01									01	01
Secretaria de Saúde		01									01	01
Médico Veterinário												

RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros
Enfermeiro	01	04								01	04	05
Enfermeiro (PSF)		03									03	03
Odontólogo(PSF)		02										02
Odontólogo 20 horas	03									03		03
Odontólogo 30 horas				01						01		01
Nutricionista												
Bioquímico												
Bioquímico 20 horas												
Biomedico		01									01	01
Fisioterapeuta		02									02	02
Psicólogo		01									01	01
Administrador												
Economista												

RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros
Contador												
Fonoaudiólogo												
Assistente Social												
Nível Médio												
Técnico de Enfermagem		03									03	03
Ag. Vig. Sanitária												
Auxiliar Enfermagem												
Técnico de Enfermagem (PSF)	04	05								04	05	09
Auxiliar Enfermagem (PSF)	01									01		01
Tec. Radiologia		01									01	01
Auxiliar Saneamento												
Agente Administrativo												
Tec. Laboratorio		01									01	01
Aux. Radiologia												

RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros	Efetivo	Contrata do	Outros
Assistenteadministrativo	01	01								01	01	02
Atendente de Farmacia		01									01	01
Aux. De cons. dentartio		03									03	03
Digitador	02									02		02
Fiscal Sanitario	01	01								01	01	02
Recepcionista	01	01								01	01	02
Nível Elementar												
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12									12		12
Auxiliar Serviços Gerais	05	01								05	01	06
Guarda de Endemias												
Condutor de ambulancia	05	01								05	01	
Agende de Combate às Endemias – ACE	03									03		03
Motorista	01	03								01	03	04

RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos/Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros
Vigia	01	01								01	01	02
Copeira		01									01	01
Outros – Engenheiro Florestal		01									01	01

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – acesso: 04/04/2022.

3.1.3-Rede Física Instalada

3.1.3.1- Unidades Prestadoras de Serviços de Saúde

O município conta com 14 unidades que prestam serviços de saúde.

Unidades	Pública	Privada	Outras	Total
Agência Transfusional (AT)				
Central de Regulação de Serviços de saúde	01			01
Centro de Atenção Psicossocial				
Centro de Saúde				
Centro de Especialidades				
Clínica de Fisioterapia e Reabilitação				
Consultórios Odontológicos		04		04
Cooperativa				
Farmácia	01	03		04
Hospital Geral				
Hospital Especialidades				
Laboratório de Análises Clínicas	01	01		02
Policlínica				
Pronto Socorro Municipal				
Secretaria de Saúde	01			01
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT)				
Unidades Básicas de Saúde – UBS	03			03
Unidade de Coleta de Transusão (UCT)				
Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR	01			01
Eletrocardiograma	01			
Fisioterapia e Reabilitação	01			
Unidade Mista				
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar (urgência e emergência)				
Unidade de Pronto Atendimento – UPA	01			01
Unidade de Vigilância em Saúde				
Academia de saúde	01			01
Posto de Saúde	01			01
Outras				

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – acesso: 04/04/2022

3.1.3.2- Principais equipamentos existentes na rede de serviços públicos

A secretaria municipal de saúde possui 64 equipamentos próprios, na qual 56 estão em condição de uso.

Tipo	Total Existente	Disponível no SUS						Observações
		Próprio	Contratado	Danificado	Em condições de uso	Em manutenção	Existente e não utilizado	
Unidade Móvel Terrestre/Ambulância	10	10		03	05	02		
Unidade Móvel/Ônibus	1	1			1			
Unidade Móvel simples	-							
Veículos	05	05			04	01		
Raio X	01	01			01			
Aparelho de Ultrassom	-							
Eletrocardiograma	01	01			01			
Monitor de pressão	02	02			02			
Reanimador pulmonar - AMBU	02	02			02			
Respirador- ventilador	01	01			01			
Eletrocardiógrafo	02	02			02			
Eletroencefalógrafo	-							
Endoscópio das vias respiratórias	-							
Endoscópio digestivo	-							
Endoscópio das vias urinárias	-							
Equipamentos de Fototerapia	-							

Equipamento para Optometria	-							
Laparoscópio-video	-							
Microscópio Cirúrgico	-							
Desfibrilador	02	02			02			
Grupo Gerador	01	01			01			Utiliza apenas para a Ala COVID-19
Amalgamador	04	04			04		02	
Caneta de Alta Rotação	03	03			04		02	
Caneta de Baixa Rotação	03	03			03			
Compressor Odontológico	04	04		01	04			
Equipo Odontológico	04	04			04			
Fotopolimerizador	05	05		01	04		01	
Ap. de profilaxia c/jato bicarbonato	02	02		02				
Ap. de diatermia por ultrassom/ondas curtas	01	01			01			
Ap. de eletroestimulação	01	01			01			
Bomba de infusão	03	03			03			
Turbidímetro	02	02			02			
Clorodímetro	02	02			02			
Termómetro infravermelho	01	01			01			
Termómetro digital - espeto	01	01			01			
Outros								

Fonte: Ministério da Saúde – CNESNet – DATASUS – acesso 04/2022 ; VISA-Castanheira/2022; SMS/2022.

3.2 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O município possui 10 unidades de saúde que funcionam das 07:00 horas às 11:00 horas às 13:00 horas às 17:00 horas, com exceção do Pronto Atendimento que funciona 24 horas por dia.

3.2.1– Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

Unidades em Funcionamento no Município	Dias/Semana	Horários de Funcionamento	Atividades Desenvolvidas
Unidade Saúde da Família Urbana Castanheira	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Realização de visita domiciliar, acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, procedimentos como um curativo, controle de PA, HGT, sondagem vesical, sondagem nasoenteral e outros, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncótica.
Unidade Saúde da Família Rural Castanheira	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Realização de visita domiciliar, acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, procedimentos como um curativo, controle de PA, HGT, sondagem vesical, sondagem nasoenteral e outros, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncótica

Gestão 2021 – 2024

Av.: Castanheira, nº100, Bairro: Centro, CEP: 78.345-000, (66)3581-1296 Castanheira-MT

Unidade Saúde da Família Vale do Seringal	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Realização de visita domiciliar, acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, procedimentos como um curativo, controle de PA, HGT, sondagem vesical, sondagem nasoenteral e outros, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncótica
Posto de Saude Nova Conquista	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Realização de visita domiciliar, acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, curativos, controle de PA, retirada de pontos, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncótica, Planejamento, busca ativa, captação, cadastramento e acompanhamento das famílias de sua área adscrita, Ações individuais e/ou coletivas de promoção à saúde e prevenção de doenças, Realização de procedimentos médicos e de enfermagem: Imunizações, Inalações drenagem de abscessos e suturas Administração de medicamentos orais e injetáveis Terapia de reidratação oral, etc. Realização de encaminhamento adequado das urgências, emergências e de casos de maior complexidade.
			Atendimento de Psicologia - terapia

Unidade descentralizada de Reabilitação “João Sebastião Ramos”	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	individual -atividade educativa, -orientação e palestras; atendimento de fisioterapia nas alterações motoras; avaliação neurológica simplificada por hanseníase; atendimento de fisioterapia em pacientes no pré e pós- operatório nas disfunções músculo esqueléticos; atendimento de fisioterapia nasdesordens do desenvolvimento neuro motor; atendimento em pacientes com distúrbios neurocineticos- funcionais; atendimento de fisioterapia em pacientes no pré e pós- cirurgia oncológica.
Laboratorio Municipal Castanheira	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Coleta de material para exames de rotina. Hemograma completo, dosagem de hormônio, PSA, HIV, DST's e outros.
Central de Regulação	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Agendamentos de exames ambulatoriais em geral e consultas em clínica médica.
Academia da Saúde	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Atende a demanda da Estratégia de Saúde da Família com atividades esportivas, grupos de conversas
Farmacia Basica Municipal	Segunda à sexta-feira	07:00 horas às 11:00horas 13:00 horas às 17:00 horas	Atende a demanda da Estratégia de Saúde da Família, do Pronto Atendimento e fornece ainda medicamento de alto custo, dispensação de medicamentos, realiza toda a burocracia administrativa e alimentação de sistemas e planilhas, atende judicialização, realiza controle de estoque, monta lista de compra de

			medicamentos, participa de processo de licitação de medicamnetos.
Unidade de Pronto Atendimento	Aberto todos os dias	UPA/24 horas,	Atendimentos de urgências e emergências pela equipe médica e de enfermagem, encaminhamentos ao serviço de referência (Hospital Municipal de Juina), quando necessário.Realiza internações clínicas de curta permanência, consultas de enfermagem, realização de procedimentos médicos e de enfermagem, tais como: verificação de sinais vitais, curativo, enema, sutura, drenagem de abscesso, tamponamento nasal, imobilização ortopédica, administração de medicação oral, subcutânea, intramuscular e endovenosa, nebulizações; lavagem otológica, retirada de corpo estranho (esôfago, olhos, ouvidos), cateterismo vesical de alívio e de demora e sondagem nasoentérica,hemoglicosteste (HGT), infusão venosa(soroterapia), Raios-X,Eletrocardiograma e Pequenas cirurgias.

Fonte: SMS/CNES – 04/2022

3.2.2 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde

Castanheira participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, localizado no município de Juina e no qual são ofertados serviços nas seguintes especialidades: Cardiologica, Oftalmologica, Ortopedia, Ginecologica/Obstetricia, Cirurgião Bucomaxilofacial, Psiquiatria, Angiologia, Endocrinologia, Cirurgião Geral, Neurologia, Otorrino, Pediatrica, infectologia e Anestesista. Os atendimentos são realizados de 2^{af} à 6^a feira.

Em 2021 foram 186 em Consultas Especializadas em Ortopedia; 125 em Consulta Medica Ginecologica/Obstetricia; 105 em Consultas Cardiologicas; 80 em Consultas Oftalmologicas; 49 em Consulta Cirurgião Geral; 48 em Consulta de Neurologia; 42 em Consulta medica de Neurologia com exame de EEG; 38 em Consultas de Urologia, 25 em Consulta Medica de Angiologia; 23 em Consulta de Dermatologia; 12 em Consultas Endocrinologia; 03 em Consulta Medica de Otorrino e 01 em Consulta Medica Cirurgião Bucomaxilofacial.

Apartir do ano de 2021 n presente Contrato de Rateio nº 02/2021 para os procedimentos de Consultas e Exames realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saude do Vale do Juruena não tem quantidades programadas, a cobertura é de CUSTO FIXO o presente contrato foi de R\$53.957,88 divididos em 12(doze) parcelas de R\$4.496,49 com prazo de vigencia de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo renovavel, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas. Em caso de passar o valor de repasse do municipio, o municipio é responsavel em pagar o valor que excede.

Serviços Consorciados	QUANTIDADES/ANO		Localização da Prestação de Serviços
	Programadas 2021	Realizadas 2021	
Exame de USG Pelvico/Gestacional	-	41	Clidimed – serv.medicos Ltda /Juina-MT
Exame do tipo Ultrassonografia Transvaginal	-	21	Clidimed- serv.medicosLtda /Juina-MT
Exame US Geral	-	92	Hosp.São Lucas/Juina-MT
Exame do tipo Ultrassonografia com Doppler Gestacional	-	44	Prevenia/Juina-MT
Exame do tipo Ultrassonografia Musculo Esqueletico	-	9	Nakavoltan serviços medicos Ltda/Juina-MT
Exame do tipo Ultrassonografia Angiológica com Doppler, contendo laudo e Foto	-	18	Clinica Humanizare/Juina-MT
Exame Endoscopia	-	9	Hosp.São Lucas Juina-MT
Exame de Mamografia	-	71	Prevenia/Juina-MT
Exame Tomografia Computadorizada com contraste	-	70	Sanita diagnostico medicos Ltda/ Juina-MT

Gestão 2021 – 2024

Av.: Castanheira, nº100, Bairro: Centro, CEP: 78.345-000,(66)3581-1296 Castanheira-MT

Exame Tomografia Computadorizada	-	109	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Exame Tomografia Computadorizada Torax	-	162	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Exame do tipo Raio X Simples com Laudo	-	211	Sociedade Hospitalar saúde LTDA/Juina-MT
Exame do tipo Raio X com contraste	-	1	Hosp.São Lucas/Juina-MT
Exame Eletroencefalograma (EEG)	-	35	Consortio/Juina-MT
Exame Eletroencefalograma (EEG) com sedação	-	9	Policlinica /Juina-MT
Exame do tipo de eletrocardiograma	-	107	Hosp. São Geraldo/Juina-MT
Exame de Ecocardiograma	-	48	Hosp. São Geraldo/Juina-MT
Exame de Holter 24 horas ou Mapa (Monitoramento Pressão Arterial)	-	10	Hosp.São Lucas/Juina-MT
Exame do tipo Teste Ergométrico (teste de esforço ou teste sobre estresse físico)	-	7	Hosp.São Lucas/Juina-MT
Serviço de Parecer na Área de Serviço Procedimento Médico em Cardiologia com Avaliação de Risco Cirúrgico	-	14	Consortio/Juina-MT
Exame de Us Tireoide	-	4	Prevenia/Juina-MT
Exame do Tipo Ultrassonografia no Leito para menores de 12 anos	-	6	Prevenia/Juina-MT
Exame Ressonância Magnética	-	21	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Exame Ressonância Magnética Mamas (Bilateral)	-	6	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Exame Angio Ressonância	-	1	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Exame de Ultrassonografia Morfológica/Gestacional	-	8	Prevenia/Juina-MT
Exame do tipo Ultrassonografia da Mama (bilateral)	-	14	Nakavoltan serviços médicos Ltda/juina-MT
Exame de urotomografia	-	2	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Angiotomografia	-	1	Sanita diagnóstico médicos Ltda/ Juina-MT
Pequenos procedimentos Ortopédicos	-	27	Ortomedic-serv.médicos Ltda/Juina-MT

Consulta de Psiquiatria	-	25	Consortio/Juina-MT
Consulta de Dermatologia	-	23	Nakavoltan serviços medicos Ltda/Juina-MT
Consultas de Urologia	-	38	Consortio/Juina-MT
Consultas Cardiológicas	-	105	Consortio/Juina-MT
Consultas Oftalmológicas	-	80	Clinica São Jose/Juina-MT
Consultas Especializadas em Ortopedia	-	186	Ortomedic-serv. medicos e ortopedicos Ltda/juina-MT
Consulta Medica Ginecologica/Obstetricia	-	125	Clidimed- serv. Medicos Ltda/Juina-MT
Consulta Medica Cirurgião Bucomaxilofacial	-	1	SEGMED /Juina-MT
Consulta Medica de Angiologia	-	25	SEGMED/juina-MT
Consultas Endocrinologia	-	12	Consortio/Juina-MT
Consulta Cirurgião Geral	-	49	Hosp. São Lucas/Juina-MT
Consulta de Neurologia	-	48	Consortio/Juina-MT
Consulta Medica de Otorrino	-	3	Hosp. Otorrino/Cuiaba-MT
Consulta medica de Neurologia com exame de EEG	-	42	Policlinica/Juina-MT
Serviço de procedimento Medico do tipo Pequena cirurgia para retirada de tumor de pele(procedimento de exereses de lesão de pele sugestiva de malignidade) tendo como imprescindível a retirada cirurgica p/ tratamento definitivo)	-	1	Clinica Humanizare/Juina-MT
Serviço de procedimento Medico do tipo Punção Biopsia de mama	-	2	Clinica Humanizare/Juina-MT
TOTAL	-	1.943	

Fonte: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena/2022 e SMS-Castanheira – acesso 12/04/22.

3.2.3 – Despesas realizadas mensalmente com procedimentos de Consultas e exames realizados pelo Consortio Intermunicipal de Saude Vale do Juruena – ano 2021.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Out	Nov	Dez
	R\$32.494,60	R\$29.274,10	R\$31.974,10	R\$26.695,60	R\$34.276,60	R\$33.325,60	R\$28.662,60	R\$32.094,60	R\$45.496,02	R\$34.121,87	R\$30.072,27

Fonte: Relatório mensal dos serviços prestados do Consortio – 05/2022.

3.2.4 – Assistência Ambulatorial Contratualizada (Oferta)

O município contratualizou serviços de exames de imagem, mais especificamente tomografias para atender as necessidades de exames de imagem no contexto da pandemia da COVID-19 e exames laboratoriais como: COVID-19 Antígeno, Coronavirus (COVID-19) Total, IgG e e IgM, Hemograma completo, d- Dimetro, Amilase total, Lipase, Sódio, Potássio, LDH- Lactato Desidrogenase, Gasometria Arterial, Urina Parcial, TSH Hormônio, Utrasensível, T4 Livre, Protombina, Ureia, Glicose, Ferretina, Hepatite C, Perfil Lipídico, Proteína C Reativa, Também exames citopatológicos do colo do útero e de análise clínica alguns que não são realizados no laboratório municipal.

Nome da Unidade	Tipo de Serviço	Procedimento	Quantidade Física/Ano	NATUREZA		
				Público	Filantropico	Privado
Sanita diagnostico medicos Ltda/ Juina-MT	Exames de imagem	Tomografia Computadorizada do torax	162			X
Laboratório Labormam	Exames laboratoriais	Exames citopatológicos do colo do útero	172			X
Laboratório Labormam	Exames laboratoriais	Exames de análises clínicas	149			X

Fonte: SMS/2022

3.2.5 - Assistência Hospitalar Contratualizada (Oferta)

A Assistência Hospitalar Geral – SUS é realizada através de Convênio de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde entre Secretaria Municipal de Saúde de Castanheira e PPI/2022. O Convênio SUS tem como objeto a assistência ambulatorial e hospitalar com disponibilização de leitos gerais, com atendimento de internações/mês.

A assistência hospitalar é ofertada através do Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina, de natureza pública e no qual são oferecidos serviços de saúde nas especialidades de Ortopedia/traumatologia, Cirurgia geral-pediatria cirurgica, Obstetrica cirurgica, Cirurgia geral, Cardiologia-cirurgia vascular, Obstetricia clinica, Clinica geral-clinicos, Pneumologia, Gastroenterologia, Psiquiatria.

Nome da Unidade	Especialidade	NATUREZA		
		Pública	Filantrópica	Privado
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina		x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Ortopedia/traumatologia	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Cirurgia geral- pediatria cirurgica	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Obstetrica cirurgica	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Cirurgia geral- cirurgicos	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Cardiologia - cirurgia vascular	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Obstetricia clinica	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Clinica geral- pediatria clinica	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Pneumologia	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Gastroenterologia	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Clinica geral- clinicos	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Psiquiatria	x		
Hospital Municipal “Dr. Hideo Sakuno” de Juina	Ortopedia/traumatologia- pediatria cirurgica	x		

Fonte: SISPPI/MT comp: Janeiro(atualizado 26/01/22) – acesso 04/2022

1- Existe uma Comissão constituída para acompanhamento e avaliação dos serviços privados contratualizados?

() Sim (x) Não

2- Se positivo, qual a periodicidade desta revisão contratual?

3- Existe um trabalho de supervisão in loco da equipe, na unidade contratualizada?

() Sim (x) Não

4- Se positivo, qual a periodicidade desta supervisão, e se há emissão de relatórios?

5- Considerando a contratualização, quais as dificuldades do município na formalização dos contratos.

As dificuldades que o município encontra na contratualização dos serviços privados são no processo de licitação.

3.2.6 – Leitos de Internação, segundo especialidades. (Oferta)

São ofertados 02 leitos de Observação clínica na unidade do Pronto Atendimento, sendo uma enfermaria masculina, uma feminina; 03leitos de Isolamento. Os demais leitos ofertado na referencia Hospital Municipal “Dr Hideo Sakuno” no municipio de Juina.

ESPECIALIDADE	PÚBLICO SUS	FILANTRÓPICO		PRIVADO		TOTAL	
	Existentes	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Leitos de Observação clínica -PA	02	0	0	0	0	02	02
Clínico Geral	40	0	0	0	0	40	40
Clínica Cirúrgica Ortopédica	15	0	0	0	0	15	15
Clínica Ortopédica	06	0	0	0	0	06	06
Clínica Pediatra	82	0	0	0	0	82	82
Ginecologia / obstetrícia	78	0	0	0	0	78	78
Isolamentos – Ala Covid	01	0	0	0	0	01	01
Psicossocial	5	0	0	0	0	0	0
Neonatal	0	0	0	0	0	0	0
Outros							

Fonte: SISPPI/MT comp: Janeiro(atualizado 26/01/22)– acesso 04/2022

3.2.7 - Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)

Castanheira conta com três consultórios médicos, três odontológicos e um de fisioterapia pertencentes à rede municipal. Também possui cinco odontológicos e dois de fisioterapia privados.

DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES									
	Rede de Serviços Vinculados ao SUS							Rede de Serviços não Conveniados	
	Rede Ambulatorial	Mun.	Est.	Fed.	Filan.	Priv.	Total	Privado	Total
Médico		03					03		
Odontológico		04					04	05	05

Consultórios	Ortopedia/ Traumatologia								
	Psicóloga								
	Fisioterapeuta	01				01	02	02	
	CAPS – Psicóloga	01				01			
	Outros								
Fonte: SMS/2022									

3.2.8- Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta)

O município possui um serviço de radiodiagnóstico público, um de eletrocardiograma público, um serviço de fisioterapia e reabilitação público e dois privados.

REDE DE SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPIA		
SERVIÇOS	PÚBLICOS	PRIVADOS
Patologia Clínica		
Radiodiagnóstico	01	
Ultrassonografia		
Endoscopia		
Eletrocardiograma	01	
Fisioterapia e Reabilitação	01	02
Outros		

Fonte: SMS/2022

3.2.9 – Rede de Assistência Farmacêutica

A rede de assistência farmacêutica é composta por três farmácias privadas, uma farmácia de atenção básica.

Unidades	Público	Privado
Farmácias Privadas	00	03
Farmácias Públicas:	00	00

Farmácia da Atenção Básica	01	00
Central de Abastecimento Farmacêutico	00	00
Farmácia Hospitalar	00	00
Outras		

Fonte: SMS/2022

3.2.9.1 – Sistema Horus

Situação do Sistema Horus no município.

Implantado sim X não _____

Técnico Capacitado sim X não _____

Situação Atual do Sistema: O município de Castanheira elaborou o cadastro de adesão/Termo de adesão em julho/2010 seguindo o cronograma Proposto Pelo Ministério da Saúde para a implantação nacional do HÓRUS. O sistema Horus se encontra implantado na farmácia básica e possui profissional capacitado para utilizá-lo. Esse sistema é uma ferramenta para a SMS ter o controle de entrada e saída de medicamentos dentro da farmácia básica do município.

3.2.10 - Informações sobre Nascimentos

Na série histórica entre os anos de 2017 a 2021, o número maior de nascidos vivos foi em 2020, com 179 nascimentos. Quanto ao percentual de prematuridade o maior número foi também no ano de 2020, com 56 (31,28%) nascimentos prematuros. O número maior de partos cesáreos foi em 2020, com 157 (87,70%) de partos com cesarianas. No que se refere às mães na faixa etária entre os 10 a 19 anos, o ano que apresentou o maior número de partos nessa faixa etária foi 2020, com 32 (17,87%) mães nessa faixa. Entre a faixa etária dos 10 aos 14 anos, o maior número também foi em 2019, com 02 (2,00%) de partos. O maior número de mães com quatro e mais consultas de pré-natal foi em 2020, com 173

(96,64%) consultas. Já o maior número de mães com sete e mais consultas de pré-natal foi em 2020, com 126 (70,39%) de consultas e o ano com maior número de crianças com baixo peso ao nascer, ou seja, 2.500g foi em 2020, com 14 (7,82%) nascimentos. O maior percentual de mães sem nenhuma consulta de pré-natal foi em 2020 (1,11%). O percentual maior de mães com uma a três consultas de pré-natal foi em 2019 (6,0%). E o percentual de mães com quatro a seis consultas de pré-natal maior foi em 2020 (96,64%).

Condições	2017		2018		2019		2020		2021	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Número de nascidos vivos	115		107		100		179		69	
% com prematuridade	15	13,84	24	22,42	20	20,00	56	31,28	24	34,78
% de partos cesáreos	94	81,73	79	73,83	80	80,00	157	87,70	63	91,30
% de mães de 10-19 anos	19	16,52	17	15,88	20	20,00	32	17,87	12	17,39
% de mães de 10-14 anos	00	00	01	0,93	02	2,00	01	0,55	01	1,44
% de mães com 4 e + consultas de pré-natal	114	99,13	17	15,88	93	93,00	173	96,64	65	94,20
% de mães com 7 e + consultas de pré-natal	96	83,47	88	82,24	75	75,00	126	70,39	45	65,21
% com baixo peso ao nascer (Total) <2500g.	09	7,82	06	5,60	09	9,00	14	7,82	05	7,24
Informações Adicionais sobre Nascimentos	2017		2018		2019		2020		2021	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
% de mães sem nenhuma consulta de pre-natal	01	0,86	01	0,93	01	1	02	1,11	01	1,44
% de mães com 1 a 3 consultas de pré-natal	00	00	01	0,93	06	6	04	2,23	03	
% de mães com 4 a 6 consultas de pré-Natal	18	15,65	17	15,88	18	18	47	26,25	20	28,98

Fonte: Informações de Saúde DATASUS. SINASC acesso 04/2022

3.2.11 - Produção dos Serviços

Gestão 2021 – 2024

Av.: Castanheira, nº100, Bairro: Centro, CEP: 78.345-000, (66)3581-1296 Castanheira-MT

Conforme a série histórica de 2017 a 2020, de 2017 a 2018 Castanheira possuiu 14 Agentes Comunitários de Saúde, no qual a cobertura nesse períodos foi de 95,50% e no anos de 2019 a 2021 o município de Castanheira possui 15 ACS, no qual sua cobertura de Agentes comunitarios de saude foi para 98,81%. Nesse mesmo período, o município contou com três Equipes de Saúde da Família, tendo o mesmo percentual alcançado de cobertura nos quatro anos 100,00%. Possui ainda duas Equipes de Saúde Bucal com 100% de cobertura para o ano de 2020.

3.2.11.1 - Número de Equipes e Cobertura Populacional: ACS, Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF, ACSR.

Tipo de Equipe	Anos			
	2017	2018	2019	2020
Nº. ACS	14	14	15	15
Cobertura Populacional ACS	95,50%	95,50%	99,10%	98,81%
Nº. ESF	03	03	03	03
Cobertura Populacional ESF	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Nº. ESB	02	02	02	02
Cobertura Populacional ESB	81,86%	81,62%	79,36%	100,00%
Nº. NASF	00	00	00	00
Cobertura Populacional NASF	00	00	00	00
Nº. Agente Comunitário de Saúde Rural (ACSR)	00	00	00	00
Cobertura Populacional ACSR	00	00	00	00

Fonte: e-Gestor Atenção Básica - Acesso em 04/2022.

3.211.2 - Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico

Na faixa etária em menores de um ano entre os anos de 2018 a 2021, o maior percentual de cobertura vacinal foi no ano de 2019, no qual

se alcançou 113,04% de cobertura na Pneumocócica (< 1 ano), em 2018 temos a Contra Hepatite B (HB) - < 1 ano com 106,80%, Pentavalente (< 1 ano) 106,80% e a BCG (BCG) - < 1 ano com 101,94%. Em 2019 a cobertura em crianças na faixa etária de um ano se alcançou o maior percentual de cobertura da tríplice viral(113,04%), em 2018 a Meningococo C (1 ano) 111,65%, a Tríplice Viral-D1 (SCR) - 1 ano com 109,71% e o percentual maior de cobertura contra a influenza foi em 2020, com 100,66% de cobertura.

Imunobiológicos	2018	2019	2020	2021
BCG (BCG) - < 1 ano	101,94%	76,52%	78,26%	13,86%
BCG	105,83%	76,52%	62,61%	12,87%
Contra Febre Amarela (FA) - < 1 ano	84,47%	72,17%	48,70%	33,66%
Contra Hepatite B (HB) - < 1 ano	106,80%	90,43%	90,43%	40,59%
Contra Hepatite B (HB) - <30 dias	94,17%	67,83%	55,65%	10,89%
Poliomielite - < 1 ano	104,85%	93,04%	75,85%	40,59%
Poliomielite (VOP/VIP) (1ªref.)	97,09%	73,04%	77,39%	29,70%
Poliomielite (VOP/VIP) (2ªref.)	36,3%	45,19%	52,59%	20,42%
Tetavalente (DTP/Hib) (TETRA) - < 1 ano	99,03%	100,87%	86,09%	30,69%
Tríplice Viral-D2 (SCR) - 1 ano	90,29%	113,04%	66,96%	4,95%
Tríplice Viral-D1 (SCR) - 1 ano	109,71%	90,43%	76,52%	33,66%
Contra Influenza (INF)	72,73%	83,41%	100,66%	0
Meningococo Conj. C(13 anos)	8,33%	14,29%	2,38%	0
Meningococo C(12 anos)	14,79%	20,12%	13,03%	0,81%
Meningococo C(9 anos)	0,63%	0,63%	0	0
Meningococo C (1 ano)	111,65%	84,35%	77,39%	32,67%
Meningococo C (< 1 ano)	91,26%	84,35%	93,04%	53,47%
Pentavalente(< 1 ano)	106,80%	90,43%	78,26%	40,59%
Rotavírus Humano	85,44%	107,83%	94,78%	39,60%
Pneumocócica 10V	97,09	80,87%	76,52%	32,67%
Pneumocócica (< 1 ano)	100%	113,04%	93,91%	44,55%
Triplíce Bacteriana (DTP) 4 anos (2º ref)	47,41%	39,26%	65,93%	19,72%
Triplíce Bacteriana (DTP) (1º ref)	98,06%	52,17%	85,22%	32,67%
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	36,28%	69,03%	22,12%	28,71%

dTpa gestante	49,56%	75,22%	68,14%	26,73%
dT gestante	46,90%	59,29%	20,35%	7,92%
Hepatite B	107,77%	67,83%	78,26%	42,57%
Hepatite A	101,94%	100,00%	75,65%	32,67%
Varicela	87,38%	100,87%	76,52%	28,715
HPV Quadrivalente D1 09 anos masc.	49,33%	44,00%	28,00%	0
HPV Quadrivalente D2 09 anos masc.	13,33%	22,67%	13,33%	0
HPV Quadrivalente D1 10 anos masc.	3,8%	20,25%	12,66%	0
HPV Quadrivalente D2 10 anos masc.	17,72%	27,85%	3,80%	0
HPV Quadrivalente D1 11 anos masc.	7,06%	7,06%	7,06%	0
HPV Quadrivalente D2 11 anos masc.	8,24%	4,71%	4,71%	0
HPV Quadrivalente D1 12 anos masc.	1,15%	1,15%	5,75%	0
HPV Quadrivalente D2 12 anos masc.	5,75%	10,34%	2,3%	0
HPV Quadrivalente D1 13 anos masc.	2,33%	8,14%	1,16%	0
HPV Quadrivalente D2 13 anos masc.	5,81%	1,16%	0	0

Fonte: Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI/2022 - acesso em 05/22

Imunobiológicos COVID-19	
Doses	% Doses aplicadas ano 2021 a 2022
1ª Dose	49,25%
2ª Dose	35,18%
Dose Reforço	12,86%
Dose Única	1,99%
Dose Adicional	0,71%
2ª Dose Reforço	0,01%

Fonte: Rede Nacional de Dados de Saúde- RNDS – acesso em 05/22, atualizado dia 13/05/2022.

3.2.10.3 - Assistência Hospitalar

Internações	2018			2019			2020			2021		
	Nº inter nações	Média internações/mensal	% (*)	Nº inter nações	Média internações/mensal	% (*)	Nº inter nações	Média internações/mensal	% (*)	Nº inter nações	Média internações/mensal	% (*)
Clínica Médica	124	5,8	1,42	156	4,8	1,78	126	5,3	1,44	118	7,8	1,34
Clínica Cirúrgica	148	3,7	1,70	126	4,4	1,44	105	3,5	1,20	04	3,1	0,04

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qrmt.def> - acesso dia 15/06/2022 e IBGE - Estimativas de população

3.2.10.4 - Principais Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária

Os anos que apresentaram maiores internações por causas sensíveis a atenção primária foi 2019 e 2019, com 74 e 52 internações respectivamente. Já o número maior de procedimentos foi de tratamento de pneumonias ou influenza (gripe) (16), tratamento de insuficiência cardíaca (10), tratamento de outras doenças bacterianas (10) e tratamento das intercorrências clínicas na gravidez (07).

Nº	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	ANOS				
			2017	2018	2019	2020	2021
001	0303140151	Tratamento de pneumonias ou influenza (GRIPE)	08	11	16	04	02
002	0303010061	Tratamento de outras bactérias bacterianas	00	03	07	00	02
003	0303150050	Tratamento de outras doenças do aparelho urinário	02	02	02	03	00
004	0303140046	Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores	01	01	01	00	00
005	0303100044	Tratamento das intercorrências clínicas na gravidez	05	04	07	07	06
006	0303070064	Tratamento de doenças do esôfago estômago e duodeno	00	00	00	01	00
007	0303080060	Tratamento de estafilococcias (infecções na pele, no nariz, na boca, glândulas mamárias, aparelhos geniturinário e intestinal e nas vias aéreas superiores, etc)	00	01	01	01	00
008	0303030038	Tratamento de diabetes mellitus	00	00	00	02	01
009	0303060212	Tratamento de insuficiência cardíaca	02	10	07	02	00
010	0303040149	Tratamento acidente vascular cerebral – AVC	03	02	07	03	05

011	0303060107	Tratamento de crise hipertensiva	01	01	01	00	00
011	0303060107	Tratamento de crise hipertensiva	01	01	01	00	00
012	0303020059	Tratamento de anemias nutricionais	00	00	00	00	01
013	0303030046	Tratamento de distúrbios metabólicos	01	00	00	00	01
014	0305020013	Tratamento da pielonefrite (infecção dos rins, ureteres, bexiga ou uretra, etc)	02	00	01	00	00
015	0303070129	Tratamento de transtorno das vias biliares e pancreas	00	04	03	01	00
016	0305020021	Tratamento de calculose renal	00	00	00	00	00
017	0303030020	Tratamento de desnutrição	00	00	00	00	00
018	0303040100	Tratamento de infecções agudas das vias aéreas superiores	00	00	00	00	00
019	0303070102	Tratamento de outras doenças do aparelho digestivo	00	01	05	01	01
020	0303140143	Tratamento de outras infecções agudas das vias aéreas inferiores	00	00	01	00	01
021	0303010037	Tratamento de outras doenças bacterianas	09	05	10	05	00
022	0303010150	Tratamento de malária	00	00	00	00	00
023	0303040165	Tratamento de crises epiléticas não controladas	01	02	01	00	00
024	0303070072	Tratamento de doenças do fígado	01	01	00	01	00
025	0303060026	Tratamento de arritmias	01	03	03	00	00
026	0303080078	Tratamento de estreptococcias (amigdalite, faringite, adenite cervical, escarlatina, impetigo, erisipela), etc	01	01	00	00	01
027	0303140135	Tratamento de outras doenças do aparelho respiratório	00	00	00	00	00
028	0303150033	Tratamento de doenças inflamatórias dos órgãos pélvicos femininos	01	00	01	00	00
029	0305020056	Tratamento de insuficiência renal crônica	01	00	00	00	00
030	0303010088	Tratamento de hanseníase	00	00	00	01	00
031	0303010118	Tratamento de hepatites virais	00	00	00	00	00
		TOTAL	40	52	74	32	21

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) – acesso: 20/04/22

3.3- Condições Sócio Sanitárias

3.3.1 - Moradores por Tipo de Abastecimento de Água

No município de Castanheira, o tratamento de água é de responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto – DAE, órgão da administração direta do município e a coleta de lixo é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo. Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

Abastecimento de Água	Total Município %
Rede Geral Pública	96%
Poço ou Nascente	4%
Outra forma – Terceirizado	0

Fonte: Biomas – MMA/Informações sobre Saneamento – SNIS/Ministério das Cidades – acesso : 04/2022

3.3.2 - Moradores por tipo de Instalação Sanitária.

Instalação Sanitária	Total Município %
Sistema de Esgoto	0
Fosso Rudimentar	82%
Fossa Séptica	15%
Céu Aberto	1%
Vala	1%
Não tinham	1%

Fonte: Biomas – MMA/Informações sobre Saneamento – SNIS/Ministério das Cidades – acesso : 04/2022

3.3.3 - Moradores por tipo de destino de lixo.

A coleta de lixo domiciliar atende 95% da área urbana, com coleta dias alternados. O município desenvolve a coleta seletiva do lixo, nos bairros da cidade onde destina ao Lixão.

A coleta do setor privado (Farmácias, Consultórios odontológico, Laboratório de análise, Laboratório Veterinário) o proprietário terceiriza uma empresa pra estar realizando a coleta destes resíduos biológicos, sendo que cada estabelecimento consta com o plano de gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde.

A proporção de moradores que realiza o sistema de destino de lixo queimado/enterrado no município de Castanheira é 5%.

Coleta de Lixo	Total Município %
Coleta Pública	95%
Queimado/Enterrado	5%
Céu Aberto	0%

Fonte: Biomas – MMA/Informações sobre Saneamento – SNIS/Ministério das Cidades – acesso : 04/2022

3.4 - Fluxos de Acesso

Centros de Referência

A referência e contra-referência em nível local/regional tanto para o nível básico da Atenção em Saúde quanto para os níveis mais complexos (Hospitais de Retaguarda) e para os serviços de resgate 192 e transporte sanitário serão os seguintes:

- Urgências Primárias ----- PSF's e Pronto atendimento de Castanheira
- Urgências Secundária----- Hospital municipal de Juína
- Urgências Secundária e Terciária----- Hospital municipal de Juína, UTI de Juína e Cuiabá – hospitais e UTIs. De acordo com seu nível de complexidade de atendimento.

A contra-referência será dirigida para as Unidades de Saúde da Família PSF Rural, PSF Urbano e PSF Vale do Seringal. A retaguarda técnica ao SAMU-192, sempre que a gravidade/complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da Unidade, será garantida

através de pactuação já garantida com o SAMU da Região de Juina - MT cuja distância é de 45 km, já que em nosso município por hora não há este serviço instalado.

Alta Complexidade

O município não possui serviço de Alta Complexidade, ficando este nível de assistência, atendido em outros municípios, através de pactuação Estadual-PPI.

3.5 – Recursos Financeiros da Saúde

3.5.1 – Indicadores de Saúde (Fonte SIOPS)

	Indicador	2017	2018	2019	2020
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,25%	4,84%	4,93%	7,07%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,22%	86,50%	78,15%	76,70%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,47%	9,22%	8,91%	9,35%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,41%	99,58%	76,19%	85,61%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,87%	17,94%	13,36%	14,29%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,94%	54,20%	55,62%	50,73%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$648,22	R\$731,27	R\$739,01	R\$1.028,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,28%	36,79%	40,85%	32,31%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,12%	2,79%	2,46%	2,75%

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,62%	33,66%	32,58%	24,01%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,07%	7,13%	4,91%	25,49%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,08%	36,97%	37,02%	32,66%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,30%	23,97%	23,18%	23,89%

Fonte: <https://antigo.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops/indicadores> (municípios/consulta por ano/escolha o ano/6º bimestre/UF/município/consultar), data: 10/02/2022.

3.5.2 -Receitas Recebidas da União para a Saúde

Especificação Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Ano			
	2017	2018	2019	2020
Atenção Básica	R\$1.021.146,00	R\$ 1.151.795,68	R\$ 1.353.503,31	R\$1.450.119,73
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 185.851,38	R\$ 323.713,68	R\$ 294.408,69	-----
Atenção Especializada	-----	R\$ 168,00	R\$ 224,00	-----
Vigilância em Saúde	R\$ 98.545,78	R\$ 101.608,66	R\$ 107.179,54	R\$ 116.537,49
Assistência Farmacêutica	R\$ 43.779,00	R\$ 47.033,85	R\$ 47.442,52	R\$ 51.937,56
Gestão do SUS	-----	-----	-----	-----
Apoio Financeiro Extraordinário	-----	R\$ 69.470,73	-----	-----
Coronavírus (COVID-19)	-----	-----	-----	R\$ 726.683,79
TOTAL	R\$ 1.349.322,16	R\$ 1.693.790,60	R\$ 1.802.758,06	R\$ 2.345.278,57

Fonte: FNS/DATASUS **Endereço:** <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> (Ano/Estado/Município/consultar/Ações), data: 10/02/2022.

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	Ano			
	2017	2018	2019	2020
Atenção Básica	-----	R\$ 392.000,00	R\$ 13.500,00	-----
Atenção Especializada	-----	R\$ 189.995,00	R\$ 40.000,00	-----
Vigilância em Saúde	-----	-----	-----	R\$ 19.000,00
Assistência Farmacêutica	-----	-----	-----	-----
Gestão do SUS	-----	-----	-----	-----
Coronavírus (COVID-19)	-----	-----	-----	R\$ 6.950,00
TOTAL	-----	R\$ 581.995,00	R\$ 53.500,00	R\$ 25.950,00

Fonte: FNS/DATASUS Endereço: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> (Ano/Estado/Município/consultar/Ações), data: 10/02/2022.

3.5.3 - Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Especificação	Ano			
	2017	2018	2019	2020
Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde	R\$ 260.224,00	R\$ 96.008,00	R\$ 402.820,00	R\$ 353.080,00
Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 11.535,09	R\$ 4.958,94	R\$ 26.224,64	R\$ 22.277,04
PAICI – Consórcio	R\$ 56.420,00	R\$ 13.020,00	R\$ 65.100,00	R\$ 47.740,00
Regionalização – AT/UCT	R\$ 1.500,00	-	-	-
Regionalização – CAPS	-	-	-	-
Regionalização – Reabilitação	R\$ 22.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 16.500,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-
Programa Hanseníase	-	-	-	-
Outras (estruturação Vigilância Sanitaria)	-	-	-	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 352.179,09	R\$ 118.486,94	R\$ 519.644,64	R\$ 448.597,04

Fonte: <http://www.saude.mt.gov.br/informacoes-financeiras> - data: 11/02/20220 - acesso em 04/2022

(baixar os arquivos Transferências aos Municípios e somar por ano os repasses realizados para o município).

3.5.4 – Previsão das Receitas da Saúde – 2022-2025

3.5.4.1 - Receitas Previstas da Saúde – 2022

Fonte de Recursos (Por Grupo)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 938.000,00	R\$ 127.600,00	-	R\$ 2.200.400,00	R\$ 3.266.000,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.313.500,00	R\$ 934.880,00	R\$480.000,00	R\$ 3.011.620,00	R\$ 5.740.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 148.500,00	R\$ 4.600,00	-	R\$ 297.400,00	R\$ 450.500,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 150.000,00	-	-	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
Gestão do SUS	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 450.000,00	R\$ 650.000,00
Outros	-	-	R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
PAICI	-	-	-	-	-
Regionalização	-	-	-	-	-
Próprios Municipal	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.750.000,00	R\$ 1.067.080,00	R\$500.000,00	R\$ 6.109.420,00	R\$10.426.500,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022.

3.5.4.2– Receitas Previstas da Saúde - 2023

Fonte de Recursos (Por Grupo)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 938.000,00	R\$ 127.600,00	-	R\$ 2.200.400,00	R\$ 3.266.000,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.313.500,00	R\$ 934.880,00	R\$480.000,00	R\$ 3.677.120,00	R\$ 6.405.500,00
Vigilância em Saúde	R\$ 148.500,00	R\$ 4.600,00	-	R\$ 297.400,00	R\$ 450.500,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 150.000,00	-	-	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
Gestão do SUS	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 450.000,00	R\$ 650.000,00
Outros	-	-	R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
PAICI	-	-	-	-	-
Regionalização	-	-	-	-	-
Próprios Municipal	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.750.000,00	R\$ 1.067.080,00	R\$500.000,00	R\$ 6.774.920,00	R\$11.092.000,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022.

3.5.4.3 – Receitas Previstas da Saúde - 2024

Fonte de Recursos (Por Grupo)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 938.000,00	R\$ 127.600,00	-	R\$2.200.400,00	R\$ 3.266.000,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.313.500,00	R\$ 934.880,00	R\$480.000,00	R\$4.787.620,00	R\$ 7.516.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 148.500,00	R\$ 4.600,00	-	R\$ 297.400,00	R\$ 450.500,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 150.000,00	-	-	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
Gestão do SUS	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 450.000,00	R\$ 650.000,00
Outros CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) – SCTIE	-	-	R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
PAICI	-	-	-	-	-
Regionalização	-	-	-	-	-
Próprios Municipal	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.750.000,00	R\$ 1.067.080,00	R\$500.000,00	R\$7.885.420,00	R\$12.202.500,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022.

3.5.4.4 – Receitas Previstas da Saúde - 2025

Fonte de Recursos (Por Grupos)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 938.000,00	R\$ 127.600,00	-	R\$2.200.400,00	R\$ 3.266.000,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.313.500,00	R\$ 934.880,00	R\$480.000,00	R\$5.933.120,00	R\$ 8.661.500,00
Vigilância em Saúde	R\$ 148.500,00	R\$ 4.600,00	-	R\$ 297.400,00	R\$ 450.500,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 150.000,00	-	-	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
Gestão do SUS	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 450.000,00	R\$ 650.000,00
Outros	-	-	R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
PAICI	-	-	-	-	-
Regionalização	-	-	-	-	-
Próprios Municipal	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.750.000,00	R\$ 1.067.080,00	R\$500.000,00	R\$8.980.920,00	R\$13.348.000,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022.

3.5.5 - Resumo das Receitas da Saúde – 2022-2025 (todas as fontes)

2022	2023	2024	2025	TOTAL
R\$ 10.426.500,00	R\$ 11.092.000,00	R\$ 12.202.500,00	R\$ 13.348.000,00	R\$ 47.069.000,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022.

Resumo das Receitas estimadas para os 04 (quatro) anos. (pegar o total geral das planilhas 2022-2023-2024-2025).

3.5.6 - Previsão das Despesas com Saúde

3.5.6.1 – Despesas da Saúde por Sub Função – 2022-2025

SUB FUNÇÃO	ANOS				TOTAL
	2022	2023	2024	2025	
Atenção Básica (301)	R\$ 3.266.000,00	R\$ 3.266.000,00	R\$ 3.266.000,00	R\$ 3.266.000,00	R\$ 13.064.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	R\$ 5.260.000,00	R\$ 6.405.500,00	R\$ 7.516.000,00	R\$ 8.661.500,00	R\$ 27.843.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Vigilância Sanitária (304)	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 780.000,00
Vigilância epidemiológica (305)	R\$ 255.500,00	R\$ 255.500,00	R\$ 255.500,00	R\$ 255.500,00	R\$ 1.022.000,00
Alimentação e Nutrição (306)					
Administração Geral (122)	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.600.000,00
Outras Sub Funções	R\$ 500.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 560.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.426.500,00	R\$ 11.092.00,00	R\$ 12.202.500,00	R\$13.348.000,00	R\$ 47.069.000,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022. Com base na Receita prevista para os (04) quatro anos programar as despesas para 2022-2023-2024-2025.

3.5.6.2 -- Despesas com Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025

Natureza da Despesa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.174.000,00	R\$ 9.792.000,00	R\$ 10.802.500,00	R\$ 11.848.000,00	R\$ 41.616.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.658.200,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 17.658.200,00
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.515.800,00	R\$ 5.792.000,00	R\$ 6.002.500,00	R\$ 6.648.000,00	R\$ 23.958.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.252.500,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.452.500,00
Investimentos	R\$ 1.252.500,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.452.500,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL GERAL	R\$ 10.426.500,00	R\$ 11.092.000,00	R\$ 12.202.500,00	R\$ 13.348.000,00	R\$ 47.069.000,00

Fonte: Prefeitura/ Dep. Contabilidade Municipal, acesso em 08/06/2022

3.6 - Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

Os trabalhadores da saúde do município possuem quatro tipos de vínculo empregatício com a prefeitura: Pregão Presencial, Celetista; Contrato por Tempo Determinado. No município de Castanheira não tem o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Saúde. Em 2013 ocorre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores públicos do poder executivo do município de Castanheira, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 723, de 16 de julho de 2013. Neste Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores públicos não tem as vantagens com a contagem de horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional, para requisitos de pontuação para posicionamento da classe para efeito na progressão horizontal em nenhuma das Classes do Cargo de Nível de Ensino Superior, Classes do Cargo de Nível de Ensino Médio Profissionalizante, Classes do Cargo de Nível de Ensino Médio, Classes do Cargo de Nível de Ensino Fundamental, Classes do Cargo de Nível de Ensino Elementar, Classes do Cargo de Nível de Alfabetização. Isto acarreta uma grande desmotivação para todos servidores não querer fazer cursos para se qualificar.

O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores públicos afiança a progressão na carreira, proporciona vantagens pecuniárias aos servidores públicos conforme consta na Lei Complementar nº723/13 Art. 19 e suas normas regidas nesta Lei. Além do ingresso por meio de concurso público, há ainda o ingresso através de Processo Seletivo para os trabalhadores em regime de contrato por tempo determinado, o que já era de uso para ACS e ACE.

O município não disponibiliza de um Plano de Capacitação e Educação permanente para seus funcionários, no entanto a capacitação dos trabalhadores da saúde se dá em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT), com a Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES) da região Noroeste, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - MT (COSEMS) e Ministério da Saúde, de forma EAD.

O processo de contratação e estabilidade de ACS/ACE está em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 9ª da Emenda Complementar nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e com a Lei nº 604/2008 sobre a Criação dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para adequação à emenda Constitucional nº 051/2006, no município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. O DECRETO N.º 039, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 regulariza o vínculo dos servidores mencionados neste decreto no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS no município, especialmente os 14 servidores estavam investidos nos cargos de agente comunitário de saúde, lotado na secretaria municipal de saúde, anterior a promulgação da EC 51/2006 de 14/02/2006, nos termos do acórdão proferido nos autos do processo nº 23.610-1/2016 pelo tribunal de contas do estado de Mato Grosso. Ficando 08 servidores em continuidade do processo para determinar a sua regularização.

3.7– Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.

O município de Castanheira vem sofrendo avanço tecnológico a partir do ano de 2014, com o advento e adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PAMQ-AB). O possibilitou a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, fibra ótica etc.), com isso, a rede básica de atenção à saúde, vem sendo equipada com equipamento para atendimento informatizado, através do e-SUS AB – prontuário eletrônico. Consideramos um grande avanço para o atendimento à população, pois além de agilizar os processos, conta com a garantia da permanência dos dados atualizados.

Além disso, a equipe tem sido estimulada a utilizar o Telessaúde, um programa online, que objetiva ampliar a resolutividade da Atenção Básica. Possibilita que os profissionais de saúde esclareçam suas dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho; além do mais, oferece educação permanente por meio de teleaulas, videoconferências e fóruns de discussão. Esta é uma ferramenta muito importante, que ainda precisa ser utilizada no município, pois temos dados informativos que diminuí os encaminhamentos desnecessários, e mantém a equipe capacitada, a adesão ao uso desta ferramenta no município de Castanheira é muito baixo.

O uso da internet contribui sobremaneira em todos os processos, pois dela depende o funcionamento e utilização de todos os sistemas de informação, utilizados diariamente, para atendimento à comunidade. Além do prontuário eletrônico e Telessaúde, citados anteriormente, há possibilidade de acesso às diversas plataformas de educação permanente, como UNA-SUS, AVA-SUS, TELELAB,

SBIM, etc., as quais são rotineiramente informados aos profissionais de saúde capacitações em diversas áreas.

O que veio pra fortalecer para capacitar a equipe multiprofissional da rede de saúde, neste período de pandemia com um novo formato de ter oportunidades que receber treinamentos, cursos, ect..., com profissionais de grande renome, ainda em Castanheira são poucos profissionais que utilizam estas plataformas de educação permanente. As unidades de saúde vem recebendo equipamentos como computador completo gradativamente.

4- DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1: Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1: Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.2	Manter em, no mínimo, 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80 %	2021	percentual	80 %	percentual	80%	80%	80%	80%
1.1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	78,86%	2021	percentual	80%	percentual	80%	85%	90%	100%

	Atenção Básica											
1.1.4	Manter em 100 % das USF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB.		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%	100%
1.1.5	Operacionalizar a Academia de Saúde. Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o Programa Academia de Saúde	100% das atividades iniciadas	0	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%	100%
1.1.6	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Percentual de população coberta pelos ACS		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS

OBJETIVO 2.1- Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de	Razão de exames citopatológicos do colo do útero	0,56	2021	Razão	0,90	Razão	0,60	0,70	0,80	0,90

	colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos	em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.									
2.1.2	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	Número de grupo de Programa de tabagismo ofertado.	0	2021	unidade	01	unidade	1	1	1	1
2.1.3	Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, como requer o previne Brasil.	28,98%	2021	percentual	45%	percentual	45%	45%	45%	45%
2.1.4	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,01	2021	Razão	0,21	Razão	0,6	0,10	0,15	0,21
2.1.5	Attingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto.	60%	2021	percentual	60%	percentual	60%	60%	60%	60%
2.1.6	Busca ativa dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por		2021	percentual	95%	percentual	95%	95%	95%	95%

		Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada, como requer o Previne Brasil.									
2.1.7	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritário	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB mantida	02	2021	unidade	02	unidade	02	02	02	02

OBJETIVO 2.2: Fortalecimento da Porta de Urgência/ Emergência – Pronto Atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Adquirir Aparelho de Raio-x.	Número Absoluto de aparelho de Raio-X adquirido	0	2021	Nº Absoluto	01	Nº absoluto	1	0	0	0
2.2.2	Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.3	Realizar estudo da oferta de serviço das especialidades	Monitorar as ofertas da APS e Especialidades	01	2021	Número	01	Número	1	1	1	1
2.2.4	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, na responsabilização e o primeiro atendimento às urgências, em ambiente adequado, até a transferência/	Número de equipes de APS treinadas/capacitadas para situações de urgência e emergência no município		2021	Número	04	Número	2	4	4	4

	encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário										
2.2.5	Aumentar em 100% a proporção de atendimentos da atenção especializada.	Proporção de atendimentos da atenção especializada.		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.6	Oferecer os exames básicos e especializados.	Percentual de exames laboratoriais básicos e especializados.		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2.3- Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus e Idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados no eSUS AB e acompanhados por suas respectivas equipes ESF		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
2.3.1	Manter 100% em atividade as ação e serviços na academia da saúde que venha	Ações e serviços mantidos na Academia da Saúde.		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%

	contribuir para redução do número de óbitos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças Respiratórias crônicas) até 2025.										
2.3.2	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.		2021	percentual	50%	percentual	50%	50%	50%	50%
2.3.3	Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre, como requer o Previner Brasil.		2021	percentual	50%	percentual	50%	50%	50%	50%

DIRETRIZ 3 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO 3.1- Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde

e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais	Número de identificação. Testagem e rastreamento	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.2	Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	Percentual de pacientes imunizados contra COVID 19	%	2021	percentual	95%	percentual	95%	95%	95%	95%
3.1.3	Conservar o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	COE ativo (100%)	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.4	Custear os serviços de saúde para tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, de media e alta complexidade	Proporção de custeio de serviços para tratamento a COVID 19.	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 4 - GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS**OBJETIVO 4.1-** Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada.	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
4.1.2	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
4.1.3	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%

4.1.4	Manutenção dos itens da REMUME na farmácia do município	Atualização anual, programação, aquisição e distribuição de itens de medicamentos básicos (REMUME)	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
4.1.5	Implantar a descentralização da medicação de Alto custo	Garantir a montagem do processo para medicamentos de Ato Custo, no município de Castanheira		2021	Nº Absoluto	01	Nº absoluto	1	1	1	1
4.1.6	Cumprir 100% Aplicação do Recurso do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar – SUS) No Âmbito do Município de Castanheira	Aplicação do Recurso do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar – SUS)	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	0	0	0
4.1.7	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica	Espaço físico estruturado	0	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 5- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 5.1- Garantir a manutenção da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção a saúde do trabalhador através de planos e ações que visam melhorar, as estruturas existentes, adquirir produtos necessários para manter o atendimento da população prevenindo doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista			

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Plano (2022-2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
5.1.1	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.	02	2021	unidade	04	unidade	01	01	01	01
5.1.2	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Nº absoluto	0	Nº absoluto	0	0	0	0
5.1.3	Diminuir para 0 o número de casos novos de sífilis congênita por ano em menores de um ano de idade.	Número de casos	01	2021	Nº absoluto	0	Nº absoluto	0	0	0	0
5.1.4	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	Numero de ciclos que atinjam no mínimo 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	06	2021	unidade	06	unidade	06	06	06	06
5.1.5	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti.	Realização dos ciclos de visitas aos pontos estratégicos.	100	2021	percentual	100	percentual	100	100	100	100

5.1.6	Manutenção de atividades de combate ao mosquito aedes aegypti .	Realização dos ciclos do LIRA (Levantamento do índice do aedes aegypti.	04	2021	unidade	04	unidade	04	04	04	04
5.1.7	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	95%	2021	percentual	95%	percentual	95%	95%	95%	95%
5.1.8	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas.	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente, o processo de registro do que ocorre no âmbito da APS promovido deve ser registrado e-sus.	04	2021	Número	04	Número	4	4	4	4
5.1.9	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	95%	2021	percentual	95%	percentual	95%	95%	95%	95%

5.1.10	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de óbitos MIF investigados	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.11	Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número Absoluto de redução de Mortalidade prematura	12	2021	Número	10	Número	10	9	8	7
5.1.12	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.13	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase	80%	2021	percentual	90%	percentual	90%	100%	100%	100%
5.1.14	Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
	Investigar óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigado	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%

5.1.15	Executar 100% das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	85,70%	2020	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.16	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	98,70	2021	percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.17	Acompanhar os usuários SUS com o campo “ocupação” preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção dados cadastrais do usuário SUS com o campo “ocupação” preenchido.	100%	2021	percentual	100%	ercentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 6- GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

OBJETIVO 6.1- Qualificar a Gestão do Trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA, RAG)	Proporção de cumprimento de cada instrumento de gestão	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6.1.2	Utilização da	Proporcionar qualidade de	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	serviço para população									
6.1.3	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	Número Absoluto de cursos disponibilizados	0	2021	Número	8	Número	8	8	8	8
6.1.4	Capacitação dos Profissionais de Saúde sobre o Sistema CNES, PPI, e-sus, sistemas da sala de vacina e outros sistemas de saúde existente na saúde.	Realizar capacitações e Educação Continuada aos profissionais de saúde da atenção Básica e vigilância em saúde e PA.		2021	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

OBJETIVO 6.2 – Fortalecer a participação da Comunidade, bem como as ações intersetoriais e de Controle Social na Gestão da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Fortalecer e fomentar o controle social através do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões	12	2021	Número	46	Número	10	12	12	12
6.2.2	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 7 - GESTÃO DO SUS E ADMINISTRATIVO

OBJETIVO 7.1- Adequar a estrutura física das unidades de atendimento, manter o Conselho de Saúde e Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes	Estrutura administrativa-SMS; Farmacia Basica, UBS, Consultorio Odontologico, Laboratorio Municipal, UDR, PA, Academia de Saude, Sala de RX,	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
7.1.2	Construção de nova unidade de saúde e UDR	Unidade basica de saude de Nova Conquista -3º nassentamento e UDR	0	2021	Número	2	Número	1	1	0	0
7.1.3	Reformar a Estrutura do Prédio da Academia de Saude	Percentual do prédio reformado.	0	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	0	0	0
7.1.4	Adquirir e instalar Camara Fria nas ESF, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Sala de Vacina UBS Urbana e Rural	Conservação de vacinas e medicamentos	0	2021	Número	2	Número	1	0	1	0

7.1.5	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	0	2021	Número	3	Número	0	1	1	1
7.1.6	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	0	2021	Percentual	50%	Percentual	10%	10%	30%	50%
7.1.7	Aquisição e manutenção de veículos	Manutenção geral das atividades da SMS	100%	2021	percentual	100%	percentual	100 %	100%	100%	100%
7.1.8	Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público.	Realização Concurso Público (100%)		2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
7.1.9	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Participação no controle social	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
7.1.10	Manutenção das atividades de ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção do Setor de Ouvidoria	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
7.1.11	Manutenção das Ações de prevenção e combate ao covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde	Acolhimento, avaliação e encaminhamento dos pacientes com síndrome gripal	100%	2021	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
7.1.12	Adquirir equipamentos Ultrasonom.	Número de equipamentos para realiza ultrasonografia.	01	2021	Número	1	Número	01			

7.1.13	Investir em estrutura física e equipamentos para o laboratório Municipal de Saúde.	Melhoria da estrutura física e aquisição de equipamentos		2021	percentual	50%	percentual		50%		50%
7.1.14	Aquisição de equipamento para estabelecimento de saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Ap. de eletrocardiógrafo.	Numero de equipamento para o serviço de Telemedicina- Tele Eletrocardiograma (Tele ECG) em 02 unidade de saude do municipio de Castanheira.		2021	Número	2	Número	02			

5– Processo de Monitoramento e Avaliação

O processo de constituição tem como embasamento, diversas referencias legais e normativas, como a Lei nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão e norteia os pressupostos para o planejamento. Em função da determinação normativa de se configurar em uma ferramenta de base para execução, acompanhamento e execução do SUS, o PMS é instrumento de gestão, que dá condições referenciais para os aparelhos de planejamento, abarcando aqueles de monitoramento e avaliação e estabelece prerrogativas de dinamizador do processo de gestão. Com ambientes participativos em especial do Conselho Municipal de Saúde e das Conferencias Municipais de Saúde. Trata-se de um processo participativo em contraponto a um planejamento burocrático e normativo, que consente a discussão e edificação de consensos sobre problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los.

Definidas as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações, a partir da análise da situação da saúde, é necessário executá-los. O que exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam sistêmicos e permanentes. O monitoramento representa o acompanhamento ininterrupto dos compromissos explicitados em planos (Metas e Ações), para conferir se estão sendo

executado segundo previsto. A avaliação é apreendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento analisando se a execução é perfeita, e partir de então anotar os imperativos de ajuste, redimensionamento e desenho do objeto analisado.

A base fundamental para o monitoramento e avaliação são os indicadores, que são instrumentos que são empregados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas, os meios dessa verificação sobre os resultados dos indicadores são os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas e o Relatório Anual de Gestão, o que deve ser um processo de rotina institucional.

Por fim, os responsáveis por conduzir os processos (Gestores de Políticas), integrantes de equipes representantes de conselhos, coordenadores de programas e projetos devem estimular a reflexão, sensibilização, conscientização para qualificação técnica, compromisso ético com as políticas de saúde para poder monitorar e avaliar as ações envolvidas com o Plano Municipal de Saúde.

6- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO

- APAC – Sistema de Captação de Dados
- API – Avaliação do Programa de Imunização
- BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BDCNES – Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- BFA – Programa Bolsa Família
- BPA MAG – Boletim de Produção Ambulatorial - Magnético
- CADSUS - Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde Online
- CNS Cadastro – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
- Dengue Online- Notificações de casos de dengue informados em tempo real
- DEPARA – Sistema de Comparação de cadastro e produção (Verificação do SIA e FCES)
- e-SUS AB - Sistema de Informação da Atenção Básica
- E-SUS VE NOTIFICA
- FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES

- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- FORMSUS – Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde
- FPO MAG – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde – Magnética
- GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial e Registro Laboratorial
- HIPERDIA – Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- PC-FAD – Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue
- PNI – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
- SBA – Sistema do Bolsa Alimentação
- SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
- SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SI-API – Sistema de Informações de Avaliação do Programa Nacional de Imunizações
- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN Net– Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI – Site dos Sistemas de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISPACTO – Sistema de Pactuação
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
- SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária
- Sisagua - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
- SISREG - Sistema Nacional de Regulação
- SIVEP GRIPE

- Sistema E-VACINE – Vacinometro
- SIES - Sistema de Informação de Insumos Estratégicos
- Sistema HÓRUS
- SINAN /DENGUE – Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação/Dengue
- SINAVISA – Sistema de Informação Nacional de Vigilância Sanitária
- SISLOC – Sistema de Informações de Localidades
- SISREG III – Sistema de Regulação
- SILTB – Sistema de Informações da Tuberculose
- SISPRENATAL WEB – Sistema de Informação de Pré-natal
- SISFAD – Sistema de Informação de Febre Amarela e Dengue
- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
- VERSIA – Sistema de Verificação do SIA SUS

7- CONCLUSÃO

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Nome dos Responsáveis:

Prefeito(a) Municipal: Jakson de Oliveira Rios Junior

Secretário(a) Municipal de Saúde: Ana Paula Barros Vagens

Castanheira-MT, 17 de junho de 2022.

Prefeito Municipal de Castanheira-MT

Secretário(a) Municipal de Saúde

8 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTANHEIRA. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena-MT, 2022.

CASTANHEIRA. Relatório mensal dos serviços prestados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena-MT, 2022.

BIOMAS – MMA/Informações sobre Saneamento – SNIS/Ministério das Cidades.

CASTANHEIRA. Secretaria Municipal de Saúde. Castanheira-MT, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS/Tabnet. Brasília-DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde – CNESNet –DATASUS Brasília-DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde – CNES –DATASUS Brasília-DF, 2022.

CASTANHEIRA. Vigilância sanitária Municipal. Castanheira-MT, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Brasília-DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Brasília-DF, 2022.

<https://antigo.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops/indicadores> (municípios/consulta por ano/escolha o ano/6ºbimestre/

UF/município/consultar).

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações. -SI-PNI/Brasília-DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS),2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundo Nacional de Saúde. <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> (Ano/Estado/município/consultar/Ações), Brasília-DF, 2022.

RNDS -Rede Nacional de Dados de Saúde,2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. e-Gestor Atenção Básica,2022

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Saúde. SISPPI/MT Cuiabá-MT, 2022.

MATO GROSSO. Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.<http://www.saude.mt.gov.br/informacoes-financeiras>, Cuiabá-MT, 2022